



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
**Programa de Mestrado Profissional em Filosofia**

**EDITAL Nº 060/2019**

Chamada Pública para Credenciamento de Docentes Permanentes junto ao Programa de Mestrado Profissional em Filosofia – PROF-FILO, núcleo UFABC.

O Programa de Mestrado Profissional em Filosofia (PPG-PROF-FILO), núcleo UFABC, torna pública a chamada e abertura das inscrições para o credenciamento de novos docentes, com início previsto para o mês de dezembro de 2019. Este edital é regido pelas seguintes normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

A Comissão de Seleção para o presente processo será constituída pelos servidores docentes membros titulares e suplentes da CoPG, sob a presidência do primeiro: Paulo Tadeu da Silva (Siape 1734906), Carlos Eduardo Ribeiro (Siape 1822905), Luiz Fernando Barrére Martin (Siape 1834566) e Marinê de Souza Pereira (Siape 1941108).

## **1. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS**

### **1.1. O candidato deverá:**

- I. Ser docente da UFABC ou de outra instituição de ensino superior, pública ou privada;
- II. Ter dedicação ao PPG-PROF-FILO de 10 horas semanais;
- III. Preencher os requisitos que constam nas Normas Internas do Programa de Mestrado Profissional em Filosofia (PROF-FILO) - Núcleo UFABC.

### **1.2. São atribuições dos candidatos selecionados:**

- I. Atuar em conformidade com o Regulamento do Mestrado Profissional em Filosofia e as Normas Internas do Programa de Mestrado Profissional em Filosofia - PROF-FILO, Núcleo UFABC.

## **2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

Período de inscrição: de **06/09/2019** até **05/11/2019**.

Análise da documentação: de **08/11/2019** até **19/11/2019**.

Divulgação do resultado parcial: até **21/11/2019**, no site do núcleo UFABC do PROF-FILO:  
<http://propg.ufabc.edu.br/prof-filo/>.

Período de interposição de recursos do resultado parcial: de **22/11/2019** até **25/11/2019**,  
encaminhado para o e-mail: [ppg.prof-filo@ufabc.edu.br](mailto:ppg.prof-filo@ufabc.edu.br).

Divulgação do resultado final: **29/11/2019**, no site do núcleo UFABC do PROF-FILO:  
<http://propg.ufabc.edu.br/prof-filo/>.

### **3. DAS VAGAS OFERECIDAS**

Não há número de vagas reservadas a serem preenchidas neste edital. Serão deferidos todos os pedidos que atendam aos critérios listados no item 1 deste Edital.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

**4.1.** Para se inscrever no processo seletivo o candidato deverá encaminhar por via eletrônica para o e-mail [ppg.prof-filo@ufabc.edu.br](mailto:ppg.prof-filo@ufabc.edu.br), com o assunto: “Seleção docente PPG-PROF-FILO-nome do candidato” as cópias digitalizadas dos documentos listados abaixo. A falta de qualquer desses documentos e do atendimento de suas exigências acarretará o indeferimento da inscrição. (Atenção ao tamanho máximo do arquivo, que não deve ultrapassar 500 MB.)

**4.2.** Documentos a serem enviados eletronicamente:

I - *Curriculum vitae* atualizado, gerado pela Plataforma Lattes;

II - Carta à CoPG, assinada pelo interessado, solicitando o credenciamento;

III - Plano de trabalho contendo possíveis contribuições ao Programa de Mestrado Profissional em Filosofia, disciplinas do PROF-FILO passíveis de atuação, informações consideradas relevantes, apontamentos sobre atividades de pesquisa em consonância com os objetivos do PROF-FILO.

### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**5.1.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

I. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

II. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção.

**5.2.** Conforme o Regulamento do Mestrado Profissional em Filosofia e as Normas Internas do Programa de Mestrado Profissional em Filosofia - PROF-FILO, Núcleo UFABC, as decisões da

CoPG referentes ao credenciamento e credenciamento de docentes serão tomadas obedecendo à aprovação da maioria qualificada (dois terços) dos membros presentes à respectiva reunião.

## 6. DO RESULTADO

A divulgação do resultado final será realizada em **29/11/2019**, no site do núcleo UFABC do PROF-FILO: <http://propg.ufabc.edu.br/prof-filo/>.

## 7. DOS RECURSOS

Os recursos a que os candidatos têm direito (conforme disposto no item 2) deverão ser direcionados exclusivamente para o e-mail institucional do núcleo UFABC do Programa de Mestrado Profissional em Filosofia ([ppg.prof-filo@ufabc.edu.br](mailto:ppg.prof-filo@ufabc.edu.br)), conforme calendário estabelecido no item 2 do presente Edital.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1.** Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Filosofia, núcleo UFABC.

**8.2.** Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, do Regulamento do Mestrado Profissional em Filosofia, das Normas Internas do Programa de Mestrado Profissional em Filosofia - PROF-FILO, Núcleo UFABC, e do Regimento da Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFABC.

**8.3.** É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Mestrado Profissional em Filosofia, núcleo UFABC em <http://propg.ufabc.edu.br/prof-filo/>.

**8.4. DÚVIDAS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS** poderão ser obtidas pelo e-mail institucional do Programa: [ppg.prof-filo@ufabc.edu.br](mailto:ppg.prof-filo@ufabc.edu.br).

São Bernardo do Campo, 21 de agosto de 2019.

PAULO TADEU DA SILVA

Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Filosofia